

Resolução nº 030/89/CONSEPE/UNIR, de 07 de novembro de 1989.

Ementa:

- Aprova Edital do Concurso Vestibular da UNIR em 1990.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando a proposta de Edital apresentada pela Comissão Permanente de Vestibular;

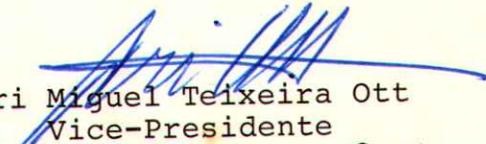
- considerando o que preceitua o item IV do art. 2º capítulo II, do Regimento Interno do CONSEPE;

- considerando, ainda, não ter havido "quorum" regimental para deliberação, em reunião extraordinária convocada para o dia 07-11-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Edital do Concurso Vestibular da UNIR em 1990, anexo a esta Resolução, "ad referendum" do Plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

1. EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR 1990

1.1. ABERTURA DA INSCRIÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos da lei, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas, no período de 05 a 08 de dezembro de 1989, as inscrições para o Concurso Vestibular de 1990.

1.2. LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 08 de dezembro de 1989, no horário de 8h às 20h, nos seguintes locais:

Cacoal: Escola Maria Aurora do Nascimento, situada na Travessa Anchieta, nº 1145

Guajará-Mirim: Instituto de Educação Durvalina Oliveira

Ji-Paraná: Auditório da Prefeitura Municipal

Porto Velho: Auditório da UNIR/Centro, situado na Av. Presidente Dutra, nº 2965

Rolim de Moura: Escola de 1º e 2º Graus Cândido Potinari, situada na Av. Fortaleza, nº 2832

Vilhena: Campus dos Parecis

1.2.1. Os candidatos para o concurso vestibular 1990 poderão inscrever-se em qualquer uma das localidades acima indicadas, para qualquer curso oferecido pela UNIR.

1.3. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O requerimento de inscrição será fornecido com o manual do candidato, mediante apresentação do recibo do depósito bancário relativo à taxa de inscrição.

A inscrição será por curso.

No caso de Letras, Ciências Contábeis, Pedagogia (habilitação em Magistério e Supervisão Escolar) e Ciências (habilitação 1º Grau), o candidato deverá indicar a localidade de escolha.

Cada candidato poderá inscrever-se somente uma vez.

Todas as inscrições subseqüentes à primeira serão anuladas não sendo devolvida a taxa de inscrição.

1.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todo candidato, no ato da inscrição deve apresentar:

1.4.1. Requerimento de inscrição, correto e integralmente preenchido e sem rasuras;

1.4.2. Cédula de identidade oficial, acompanhada de fotocópia;

1.4.3. Recibo de pagamento da taxa de inscrição, recolhida no Banco do Brasil, conta nº 55.568.000-2, nos municípios de Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena, no valor de 20 (vinte) BTN's.

1.4.4. Os candidatos ao curso de Educação Física devem:

- apresentar no ato da inscrição, ATESTADO MÉDICO que comprove capacidade para a prática de atividade física, devidamente instruído, inclusive com número de inscrição do profissional no CRM.

1.4.5. Caso haja impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por outra pessoa, desde que apresente cédula de identidade original do candidato, com fotocópia e a cédula de identidade da pessoa autorizada acompanhada de procuração com firma reconhecida.

1.5. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Os candidatos inscritos deverão retirar seu comprovante de inscrição nos locais onde efetuaram as inscrições, nos dias 11 e 12 de janeiro de 1990, das 8h às 18h.

O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER PARA RETIRAR O SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PRAZO ACIMA DETERMINADO TERÁ SUA INSCRIÇÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

OBSERVAÇÃO: Qualquer irregularidade em seu comprovante de inscrição deverá ser comunicada no ato do recebimento. É A OPORTUNIDADE PARA RETIFICAÇÃO DE DADOS, após a qual nenhuma alteração será efetuada.

1.6. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, LOCAIS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

1º GRUPO	VAGAS	TURNOS	L. FUNCIONAMENTO
ADMINISTRAÇÃO	30	NOTURNO	PORTO VELHO
CIÊNCIAS*	30	NOTURNO	CACOAL
CIÊNCIAS*	30	NOTURNO	JI-PARANÁ
CIÊNCIAS*	30	NOTURNO	VILHENA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30	NOTURNO	CACOAL
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30	NOTURNO	PORTO VELHO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	30	NOTURNO	PORTO VELHO

* - Licenciatura de 1º Grau

2º GRUPO	VAGAS	TURNOS	L. FUNCIONAMENTO
DIREITO	30	NOTURNO	PORTO VELHO
EDUCAÇÃO FÍSICA	40	MATUTINO	PORTO VELHO
GEOGRAFIA	40	VESPERTINO	PORTO VELHO
HISTÓRIA	40	VESPERTINO	PORTO VELHO
LETRAS	40	NOTURNO	GUAJARÁ-MIRIM
LETRAS	40	VESPERTINO	PORTO VELHO
LETRAS	40	NOTURNO	ROLIM DE MOURA
LETRAS	40	NOTURNO	VILHENA
PEDAGOGIA*	40	NOTURNO	GUAJARÁ-MIRIM
PEDAGOGIA*	40	NOTURNO	JI-PARANÁ
PEDAGOGIA*	40	MATUTINO	PORTO VELHO
PEDAGOGIA*	40	NOTURNO	ROLIM DE MOURA

* - Habilitação Magistério e Supervisão Escolar

3º GRUPO	VAGAS	TURNOS	L. FUNCIONAMENTO
ENFERMAGEM	30	MAT/VEP	PORTO VELHO
PSICOLOGIA	30	MATUTINO	PORTO VELHO

1.7. PROVAS

Os candidatos devem comparecer aos locais dos exames determinados pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEV, com trinta minutos de antecedência, munidos de comprovante de inscrição fornecido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, cédula de identidade oficial, lápis, borracha e caneta esferográfica.

Não será permitida a realização da prova com outro material além do solicitado.

Nenhum candidato, em hipótese alguma, poderá realizar as provas fora das dependências determinadas pela COPEV, exceto os casos previstos em lei.

As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários, conforme quadro abaixo.

DIA	PROVA	HORÁRIO
11.02.90	REDAÇÃO	DAS 8h às 11h
12.02.90	PORTUGUÊS HISTÓRIA INGLÊS OU ESPAÑHOL FÍSICA	DAS 8h às 11h e 30min.
13.02.90	QUÍMICA BIOLOGIA MATEMÁTICA GEOGRAFIA OSPB	DAS 8h às 11h e 30min.

1.8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.8.1. Para concorrer ao curso de sua opção, o candidato deverá:

- a - comparecer a todas as provas;
- b - obter, no mínimo, 24 acertos nas provas objetivas (dos dias 12 e 13 de fevereiro de 1990);
- c - obter, no mínimo, 06 pontos na prova de Redação.

1.8.2. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos de melhor classificação no conjunto das provas realizadas, relativo ao curso de localidade de sua escolha. O aproveitamento dos candidatos, até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos, será feito utilizando-se do sistema de ponderação por curso, aplicando-se os pesos descritos no quadro II referente às normas do concurso. O critério de desempate será o definido no mesmo quadro II;

1.8.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.8.4. As normas contidas no manual do candidato, relativas à inscrição, às provas, à classificação e à matrícula passam a integrar o presente Edital, independentemente de transcrição ou publicação.

1.8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEV.